

Id:167C49E32CB2C702


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
 GESTÃO "CUIDANDO DA NOSSA GENTE – 2025/2028"

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025

Processo Administrativo nº 032/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO - PI**, por intermédio da Secretária Municipal de Educação, toma público para conhecimento dos interessados, que, **realizará Chamada Pública, através do Edital nº 002/2025, tendo por OBJETO a Chamada Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para alimentação escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino de Novo Santo Antônio - PI, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013 e Resolução CD/FNDE nº 04, de 02 de abril de 2015, a Lei nº 14.133/2021, no que for aplicável, e demais legislações pertinentes.

Data da Sessão Pública para Recebimento da Documentação de Habilitação e do Projeto de Venda: 04 de julho de 2025, no Setor de Licitações da Prefeitura, localizado na Rua Manoel Vitorino de Sousa, 500, Centro, Novo Santo Antônio/PI, CEP nº 64.365-000.

Edital e seus anexos ficarão disponibilizados na íntegra, podendo ser obtidos no prédio da Prefeitura, na Secretaria de Educação, bem como no Portal da Transparência do Município, no Mural de Licitações do TCE/PI: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/> e ainda no Setor de Licitação do município.

INFORMAÇÕES: Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio/PI/Setor de Licitações, em dias úteis, no horário das 08h às 14h e por meio do e-mail: nsacomissaoodelicitacoes@gmail.com.

Novo Santo Antônio - PI, 11 de junho de 2025.

 Josilda Maria Sousa
 Agente de Contratação

Id:167C49E32CB2C555


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
 GESTÃO "CUIDANDO DA NOSSA GENTE – 2025/2028"

AVISO DE LICITAÇÃO

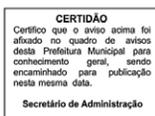
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 031/2025
PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 014/2025

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA, PARCELADA, E SOB DEMANDA DE MATERIAL, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO E SUAS SECRETARIAS.

Aviso de Edital - Pregão Eletrônico SRP nº 014/2025. Acha-se aberta, na Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio, Estado do Piauí, com sede na Rua Manoel Vitorino de Sousa, 500, Centro, CEP: 64.365-000, Novo Santo Antônio - PI, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO PARA REGISTRO DE PREÇO, pelo modo de disputa aberto, com a finalidade de selecionar propostas objetivando o Registro De Preços Para Aquisição Futura, Parcelada, E Sob Demanda De Material, Suprimentos E Equipamentos De Informática Para Atender As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Novo Santo Antônio E Suas Secretarias, cujas especificações detalhadas encontram-se nos Anexos que acompanham o Edital. Regem a presente Licitação, a Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as alterações posteriores, a Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais legislações aplicáveis. Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem: Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: dia 13/06/2025 ao dia 26/06/2025; **Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 09:31 do dia 26/06/2025**, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, horário de Brasília. Poderão participar da Licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do Edital. O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações, em arquivo digital, mediante entrega de um pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 as 14:00 horas ou pelo endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e no Site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (Mural de Licitações Abertas). Quaisquer dúvidas contatar pelo e-mail: nsacomissaoodelicitacoes@gmail.com e/ou na Sala da Comissão Permanente de Licitação do município, com sede Rua Manoel Vitorino de Sousa, 500, Centro, CEP: 64.365-000, Novo Santo Antônio - PI.

PUBLIQUE-SE

Novo Santo Antônio - PI, 11 de junho de 2025.

 Nathália Araújo Santos Ribeiro Cavalcante
 Pregoeira


Id:OF8BEE895900C4C0


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
 GESTÃO "CUIDANDO DA NOSSA GENTE – 2025/2028"

Portaria nº 14, de 11 de junho de 2025.

Dispõe sobre mudança de classe no plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO SANTO ANTONIO - PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar o servidor **RAIFRAN DA SILVA VIANA**, portador do CPF nº 053.091.263-50, **PROFESSOR, CLASSE SE II - I**, no plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Novo Santo Antonio - PI.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se – Publique-se – Cumpra-se e Comunique-se.

 Agamenon Rocha Lima
 Agamenon Rocha Lima
 Secretário Municipal de Educação

Id:0E28A910FB76C4C1


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
 GESTÃO "CUIDANDO DA NOSSA GENTE – 2025/2028"

Portaria nº 15, de 11 de junho de 2025.

Dispõe sobre mudança de classe no plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO SANTO ANTONIO - PI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar o servidor **FRANCISCO JARDEL DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 033.987.103-28, **PROFESSOR, CLASSE SE II - I**, no plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Novo Santo Antonio - PI.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se – Publique-se – Cumpra-se e Comunique-se.

 Agamenon Rocha Lima
 Agamenon Rocha Lima
 Secretário Municipal de Educação